



**COM RACISMO NÃO TEM JOGO**

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA  
PDP Nº 01/2024**

O Presidente da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a sua ausência da cidade de Belém entre os dias 24/06 a 30/06/2023;

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, com fulcro no art. 37, §1º, do Estatuto da FPF, o Vice-Presidente, Ricardo da Silva Oliveira, para responder pelo expediente da entidade no período de 24/06 a 30/06/2024.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 24 de junho de 2024.

  
**RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL**  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL